



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 2
SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2009

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria

Despachos

Página 16

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho (Extracto)

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Portaria

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 3/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando que se encontram preenchidos os requisitos legais para que se proceda à integração da auxiliar de secretário do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na delegação da ALRAA da ilha das Flores, Sandra Patrícia Melo Vieira Marques, de acordo com o previsto no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro;

Considerando que, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração regional autónoma da Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, a relação jurídica de emprego público a estabelecer entre a Assembleia e a requerente reveste a modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado;

Considerando, ainda, que os quadros de pessoal passaram a qualificar-se como mapas de pessoal e os lugares dos quadros passaram a designar-se postos de trabalho, preenchidos por pessoal nomeado ou contratado, consoante os casos, em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 117.º da lei acima citada,

Determino que se proceda, nos termos legais aplicáveis, à integração da requerente, no mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, mediante a celebração do devido contrato de trabalho que deverá produzir efeitos à data do presente despacho.

23 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Portaria n.º 9/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando que, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, os assuntos da imigração passaram a constituir competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, tendo sido ainda cometidas, à Direcção Regional das Comunidades, atribuições nessa área;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, nos últimos anos, tem acolhido um grande número de cidadãos estrangeiros;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o intercâmbio de informação é fulcral, entre parceiros, em articulação intersectorial e transversal com a teleologia do fenómeno da imigração;

Atendendo ao comum interesse no desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, bem como na divulgação dos seus valores culturais junto dos imigrantes e bem assim a integração destes na sociedade de acolhimento;

Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 6 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com a redacção do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e alínea c) do artigo 3.º da Portaria n.º 14/2007, de 15 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente e, em conformidade com o protocolo de colaboração celebrado com a CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL transferir para a CRESAÇOR um apoio financeiro no valor de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), destinado ao projecto de apoio aos estudantes imigrantes, da iniciativa do Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.04 – Imigrado, Acção A – Integração, Classificação Económica 04.07.01.A – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

22 de Dezembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 4/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto e nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002, de 16 de Maio.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir os seguintes apoios:

S. Miguel

Filarmónica Marcial União Progressista Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (2.ª fase) Abril/2007 – 750€

Terceira

Sociedade Recreativa Musical União Sebastianense - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (1.ª fase) Abril/2007 – 750€

**JORNAL OFICIAL**

Sociedade Recreativa Musical União Sebastianense - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (2.ª fase) Abril/2007 – 750€

Junta de Freguesia do Posto Santo - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Corda (1.ª fase) Abril/2007 – 750€

Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Corda (2.ª fase) Abril/2007 – 750€

Sociedade Recreativa Filarmónica União de São Brás - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (2.ª fase) Setembro/2007 – 750€

Sociedade Recreio Lajense - Curso de Educação Extra-Escolar – Formação Musical Nível I (1.ª fase) Abril/2008 – 1.109,70€

Faial

Sociedade Filarmónica Unânime Praisense - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Sopro (1.ª fase) Abril/2008 – 750€

Sociedade Filarmónica Unânime Praisense - Curso de Educação Extra-Escolar – Instrumentos de Corda (1.ª fase) Abril/2008 – 750€

19 de Dezembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 5/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Considerando que a Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações prevê como órgão consultivo desse Ministério o Conselho Consultivo de Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 62/2007, de 29 de Maio, estabelece que do Conselho Consultivo de Obras Públicas, Transportes e Comunicações faz parte um representante do Governo Regional dos Açores;

Assim, de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, e de acordo com o disposto na alínea *m*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 62/2007, de 29 de Maio, determino:

- 1 - Nomear o Dr. Miguel António Moniz da Costa, Director Regional das Obras Públicas e Transportes Terrestres, como representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Consultivo de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

2 - O presente Despacho produz efeitos imediatos.

22 de Dezembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 6/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Considerando o requerimento apresentado por Marieta Ataíde de Ávila, auxiliar de limpeza, da Direcção Regional da Cultura, a solicitar a suspensão da licença sem vencimento de longa duração que lhe fora concedida com início a 11 de Agosto de 2004;

Considerando que este requerimento mereceu parecer favorável de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 12 de Dezembro de 2008;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no uso das competências conferidas pela alínea cc) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pelo n.º 1 do artigo 5.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino:

1 - Autorizar o regresso ao serviço da funcionária Marieta Ataíde de Ávila, auxiliar de limpeza, a ser afectada à Direcção Regional da Cultura, em vaga existente no Quadro Regional de Ilha da Terceira,

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

23 de Dezembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Extracto de Despacho n.º 2/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, de 19 de Dezembro de 2008.

Gisela Maria Toste Borges, assistente administrativa especialista, nomeada em regime de substituição, chefe de secção da Secção de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças da Vice-Presidência do Governo Regional.

Produz efeitos a 30 de Dezembro de 2008.

**JORNAL OFICIAL**

30 de Dezembro de 2008. - P'la Chefe de Secção, A Assistente Administrativa Especialista, *Isabel Maria Noia Raulino Avelar*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 2/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Pela portaria de 29 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de Fevereiro, o seguinte apoio financeiro:

9.100,00 € (nove mil e cem euros), à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada, destinado a participar equipamento e obras de melhoramento na cozinha do refeitório, a ser processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 27 – Administração Regional e Local, Subdivisão 03 – Serviços Sociais, Classificação Económica 08.07.01 A – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos.

29 de Dezembro de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Portaria n.º 10/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando a construção de novo Complexo Desportivo na Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, na Ribeira Grande, em S. Miguel;

Considerando que as escolas não estão vocacionadas para a gestão de complexos desportivos com esta tipologia e dimensão;

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e Decreto Regulamentar n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, e alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo dos Açores, manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação, o seguinte:

1 - O Complexo Desportivo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, na Ribeira Grande, em S. Miguel, integrado no Parque Desportivo da Ilha, fica sob administração directa dos serviços executivos periféricos da Direcção Regional do Desporto.

2 - Integram o Complexo Desportivo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, as seguintes instalações:

- Pavilhão Desportivo Coberto de 40m x 20m;

**JORNAL OFICIAL**

- Piscina de 25m por 12,5m;
- Ginásio de 27m x 18m x 7m;
- Espaços exteriores e outras instalações

3 de Dezembro de 2008. – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 3/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 30 de Dezembro, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 897.056.44.00€ (Oitocentos e noventa e sete mil cinquenta e seis euros e quarenta e quatro centavos) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2008, correspondente ao mês de Dezembro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
19 - Fundo Esc. EBS de Velas	55.587.00
20 - Fundo Esc. EBS da Calheta	33.337.00
21 - Fundo Esc. EBI da Horta	24.586.05
22 - Fundo Esc. EBS das Lajes do Pico	21.175.00
24 - Fundo Esc. EBS das Flores	96.434.53
25 - Fundo Esc. ES Antero de Quental	32.500.00
26 - Fundo Esc. ES Domingos Rebelo	8.812.20
27 - Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	66.133.37
28 - Fundo Escolar ES das Laranjeiras	25.837.00
29 - Fundo Escolar ES Jerónimo Emiliano de Andrade	105.303.00
30 - Fundo Escolar ES Manuel de Arriaga	42.879.94



JORNAL OFICIAL

38 -	Fundo Escolar ES Vitorino Nemésio	40.837.00
39 -	Fundo Escolar EBS da Povoação	64.500.00
41 -	Fundo Escolar EBS da Madalena	73.378.63
42 -	Fundo Escolar EBI Mouzinho da Silveira	500.00
43 -	Fundo Escolar EBI do Topo	17.000.00
48 -	Fundo Escolar EBS Tomás de Borba	29.750.84
49 -	Fundo Escolar EBI da Maia	109.174.00
53 -	Fundo Escolar EBI de Ginetes	24.000.00
57 -	Fundo Escolar ES da Lagoa	24.089.47
58 -	Fundo Escolar EBI de Água do Pau	1.241.41
	<i>Total</i>	897.056.44

30 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 4/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 30 de Dezembro, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 984.245.56€ (Novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2008, correspondente ao mês de Dezembro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

		Euros
5 -	Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	103.837.00
6 -	Fundo Esc. EBI Canto da Maia	10.271.59

**JORNAL OFICIAL**

7 -	Fundo Esc. EBS do Nordeste	49.116.74
8 -	Fundo Esc. EBI da Lagoa	54.893.64
9 -	Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	70.804.15
10 -	Fundo Esc. EBS de Santa Maria	15.407.09
11 -	Fundo Esc. EBI de Capelas	90.405.58
12 -	Fundo Escolar EBS de Vila Franca do Campo	15.837.00
13 -	Fundo Escolar EBI de Rabo de Peixe	158.799.08
14 -	Fundo Escolar EBI de Arrifes	28.750.00
15 -	Fundo Escolar EBI Angra do Heroísmo	96.764.14
16 -	Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória	199.416.11
17 -	Fundo Escolar EBI dos Biscoitos	52.174.00
18 -	Fundo Escolar EBS da Graciosa	37.769.44
	<i>Total</i>	984.245.56

30 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 5/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 30 de Dezembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril e de acordo com o n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 3 724.40€ (Três mil setecentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.05.02.A) – Administração Local Região Autónoma dos Açores, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos 50% finais do co-financiamento regional, conforme a alínea b) do n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio, relativo ao curso de Língua

**JORNAL OFICIAL**

Portuguesa para Estrangeiros criado de acordo com a Portaria n.º 70/2001 de 22 de Novembro:

Instituições:	Euros:
- Junta de Freguesia dos Cedros – Faial	3 724.40 €
- <i>Total</i>	3 724.40€

30 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 3/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária da Madalena

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Luísa Rodrigues Trigo Moutinho, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Rui Paulo de Andrade Fontes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Alfredo Miguel de Simas Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Elsa Maria Simas da Silva Nunes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009



3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – código 300

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carla Patrícia Gouveia de Deus Macedo, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 17 de Outubro de 2008:

Lénia Maria Bolieiro Vasconcelos Tavares, por 30 dias com início a 21 de Outubro de 2008

Grupo de Recrutamento – Francês – código 320

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Paula de Sousa Medeiros Silva, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Cármen Goretti Oliveira da Ponte, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Maria da Graça Teixeira Botelho, por 30 dias com início a 08 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Susana Patrícia Madruga da Silva Santos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Cristina da Rosa Ambrósio, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Herculano Manuel da Rosa Cabral, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Andreia Marisa Costa Rocha, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009



Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Marlene da Conceição Simas da Silva Goulart, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Paulo Jorge Leal Ávila, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Célia Tânia Godinho Pacheco, por 30 dias com início a 08 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 14 de Outubro de 2008:

Mauro Tibério Martins Bento, por 30 dias com início a 16 de Outubro de 2008

Escola Básica Integrada de Água de Pau

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento - Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carlos Alberto Inocêncio Rodrigues, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa, com início a 3 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Rita Isabel Ávila Gonçalves, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009



Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Patrícia Fernandes Castanheira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada de Vila de Capelas

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carla Patrícia Pontes Machado, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Maria Cândida Alves dos Santos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Paulo Jorge Mendes Cardoso, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sónia Rodrigues Araújo, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Joana Catarina Berquó Machado da Costa, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Manuela de Lurdes Brasil Bettencourt, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Margarida Paula Bouzon de Almeida, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sónia Catarina Costa Alves Frias, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Bruno Duarte Magalhães Moreira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Filomena da Cruz da Paz Romão de Castro, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Ivo Luís de Almeida Baptista, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sandra Sousa Gomes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Carla Susana Domingues Gonçalves, por 30 dias com início a 10 de Setembro de 2008

Em despacho de 30 de Setembro de 2008:

Colette Fátima Neto Lopes, por 30 dias com início a 03 de Outubro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Fernanda dos Anjos Oliveira Gázio, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Maria Teresa Carvalho Rocha, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Emília da Conceição de Jesus Gonçalves, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Filipe José Ferreira Lopes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Paulo Jorge Martins da Costa, com início a 8 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009
3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carla Alexandra de Paiva Neves Pardal, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Economia e Contabilidade – Código 430

Em despacho de 11 de Setembro de 2008:

Nélia de Fátima Pimentel Valério, com início a 12 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Micaela Moniz Silva Pereira Neves Pires, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Secundária das Laranjeiras

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Paula Alexandra Melo Furtado, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Gilberto da Cunha Dias, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Jorge Miguel Ferreira dos Santos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Susana Cristina Teixeira Santos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Helena Maria Araújo da Silva, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Tânia Cristina Raposo Rodrigues, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Isabel Peres Madeira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Clarisse Soto Maior de Azevedo, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Ema Raquel Marques Coutinho Soares, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009



Rosa Maria Martins Carvalho de Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Sandra Marisa Pereira Freitas, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2008

Em despacho de 12 de Setembro de 2008:

Vera Lúcia dos Santos Rocha, com início a 15 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Luís Francisco da Silva Estrela Godinho, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 13 de Outubro de 2008:

Susana Maria Feteira Carvalho Ponte, por 30 dias com início a 14 de Outubro de 2008

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Maria da Conceição Marcos Carlos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Auxiliadora Conceição dos Santos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Isabel Carvalho Pereira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Lídia Sousa Albuquerque, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 01 de Outubro de 2008:

Diana Cristina Martins Vieira, por 30 dias com início a 6 de Outubro de 2008

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Sónia Margarida Barbosa Cabral Terceira, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Márcio do Carmo Santos Chaves, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Eunice Souto de Freitas, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Ciências Agro-Pecuárias – Código 560

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Rosa do Carmo da Rocha Coelho, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carolina Gago da Câmara Torres Queiroz, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

João Paulo Teixeira Velho Cabral, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Joana Isabel Leite Macedo, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – Código 700

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Solange Alexandra Preciso Morais, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Secundária da Lagoa

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Armando Carlos Pires Salvador, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Rosália Silva Alemão, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008

Marisa Paula Valadão Sosinho, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

João Pedro Pires da Costa, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Hugo André de Matos Cordeiro, com início a 8 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Andrea Travassos de Sousa Moniz, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Elsa Leonor Melo Couto, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Célia Maria Melo Moniz Machado, por 30 dias com início a 5 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

João Carlos Motta Moniz da Silva Gomes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Alfredo Manuel Paulo Dias, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Vítor Manuel Bernardo Almeida, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 4 de Setembro de 2008:

Susana Cristina Valinhas dos Santos, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – Código 700

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Laura Maria Valverde Barros Pinto, por 30 dias com início a 9 de Setembro de 2008

30 de Dezembro de 2008. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 4/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, é atribuída a seguinte participação financeira:

€ 600,00 - Clube Operário Desportivo – 9560-062 Lagoa, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2008, no judo, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

19 de Dezembro de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria do Carmelo Alves*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 5/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, é atribuída a seguinte participação financeira:

€ 1.200,00 - Judo Clube de Ponta Delgada - 9500-211 Ponta Delgada, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2008, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

**JORNAL OFICIAL**

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 - Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

23 de Dezembro de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 6/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 300,00 - Clube Desportivo "O Neurónio" – 9500 Lagoa, destinada a apoiar despesas de constituição e legalização do clube - prestação única, conforme Contrato-Programa celebrado ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 90.º da Portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

23 de Dezembro de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria do Carmelo Alves*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 11/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Por despacho do Secretário Regional da Saúde, é atribuído à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba no valor de 287.897,39€ (Duzentos Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa Sete Euros e Trinta Nove Cêntimos), para a Implementação e Operacionalização do COMPAMID, relativa aos meses de Junho, Julho e Agosto de 2008.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 4 – alínea F) – Classificação Económica 04.01.01.

É revogada a Portaria n.º 1185/2008 de 24 de Dezembro.

**JORNAL OFICIAL**

30 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 12/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Por despacho do Secretário Regional da Saúde, é atribuído à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba no valor de 528.158,86€ (Quinhentos e vinte oito mil cento e cinquenta e oito euros e oitenta seis cêntimos), para a Implementação e Operacionalização do COMPAMID, relativa aos meses de Setembro e Outubro de 2008.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 4 – alínea F) – Classificação Económica 04.01.01.

30 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 13/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Por despacho do Secretário Regional da Saúde, é atribuído à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba no valor de 437.598,73€ (Quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa oito euros e setenta três cêntimos), para a Implementação e Operacionalização do COMPAMID, relativa aos meses de Novembro e Dezembro de 2008.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 4 – alínea F) – Classificação Económica 04.01.01.

30 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**

Despacho n.º 7/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de Setembro de 2008:

Considerando que em Maio de 2008, entre o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Junta de Freguesia de Rosais, foi celebrado um acordo de colaboração tendo por objectivo a conservação, protecção e optimização da rede hidrográfica, na qual se destacam as ribeiras e grotas, designadamente as que não se encontram inseridas em aglomerados urbanos;

Considerando que a existência de diversas enxurradas em ribeiras da freguesia dos Rosais após a assinatura do Acordo inicial, torna-se premente a necessidade de proceder à realização de limpeza de diversas ribeiras.

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *f)* do artigo 2.º e alíneas *a)* e *f)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, nas alíneas *b)* e *e)* do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio:

Para fazer face às despesas inerentes à intervenção referida no segundo parágrafo desta adenda, o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar com sede na Rua Cônsul Dabney – colónia Alemã, na Horta, pessoa colectiva 672002426, aqui representada pela Secretária Regional, Ana Paula Pereira Marques, entregará à Junta de Freguesia de Rosais com sede na Ribeira d'Água, 5, 9800-209 Rosais, pessoa colectiva 512073872, aqui representada pelo seu presidente, Luís Virgílio S. da Silveira, um comparticipação financeira no montante de 11.700€ (onze mil e setecentos euros), a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21, Projecto 2 – Acção g, Classificação Económica 08.05.02Zg, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional para o ano económico de 2008, a título de apoio, numa prestação única e após o início da produção de efeitos da presente adenda.

30 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 14/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

1 - Conceder ao pescador Mauro Terra Matos, residente em Santo Amaro, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.673,56€, destinado a apoiar a aquisição de um sistema integrado -radar e carta Açores, para a embarcação SR-718-L *Zagaia*.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. – O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 15/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Conceder ao pescador João Manuel Vieira, residente em Rabo de Peixe, ilha de S. Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.603,30€, destinado a apoiar a aquisição de um guincho para a sua embarcação em construção.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 16/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

1 - Conceder ao pescador Paulo Rogério Pereira de Melo, residente em São Mateus, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.449,24€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda com transdutor, GPS e rádio, para a embarcação AH-717-L *Ruvi*.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 17/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

1 - Conceder ao pescador Paulo Rogério Pereira de Melo, residente em São Mateus, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.572,50€, destinado a apoiar a aquisição de um alador de centro inox completo, para a embarcação AH-717-L *Ruvi*.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 18/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

1 - Conceder ao pescador Fernando Gomes Leite Barbosa, residente na Praia da Vitória, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 3.367,50€, destinado a apoiar a

**JORNAL OFICIAL**

aquisição de uma sonda com caixa de acoplamento e transdutor, GPS/ PLOTTER e carta Açores, para a embarcação VV-16-L “São João”.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 19/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

1 - Conceder ao pescador Manuel Penacho Vieira, residente em Rabo de Peixe, ilha S. Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 3.000,00€, destinado a apoiar a reparação da embarcação PD-82-L *Senhora do Pranto*.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 20/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

1 - Conceder ao pescador Alberto Fernando Moniz Câmara Rosa, residente nas Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.696,00€, destinado a apoiar a aquisição de uma máquina de pesca e direcção hidráulica, para a embarcação LP-750-L *Difla*.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 21/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Conceder ao pescador Luis Manuel Vieira Gomes, residente em S. Sebastião, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 3.585,00€, destinado a apoiar a aquisição de uma balsa completa, piloto automático, cilindro, bomba hidráulica e bomba de leme, para a embarcação AH-828-L *Maré Boa*.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 22/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

1 - Conceder ao pescador António Vieira Sousa, residente em Rabo de Peixe, ilha S. Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.600,00€, destinado a apoiar a aquisição de um piloto automático, para a embarcação PD-639-L *Mestre Galocha*.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 23/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando a importância das associações profissionais, a nível local e regional, no âmbito da gestão partilhada do sector das pescas;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Atribuir à Associação dos Pescadores Florentinos, com sede na ilha das Flores, um subsídio a fundo perdido no valor de 3.619,65€, destinado a participar nas despesas com a pintura dos parques de estacionamento de embarcações nos núcleos de pescas das Lajes das Flores e Santa Cruz, ilha das Flores;

2 - Este subsídio será pago directamente à Associação de Pescadores Graciosenses, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.2 – Infra-Estruturas Portuárias, Acção 11.2.12 – Protocolos com associações do sector, C.E. 04.07.01 - Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativo, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 24/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando a importância das associações profissionais, a nível local e regional, no âmbito da gestão partilhada do sector das pescas;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Atribuir à Associação de Pescadores Graciosenses, com sede na ilha Graciosa, um subsídio a fundo perdido no valor de 1.724,47€, destinado a participar nas despesas com a pintura das casas de aprestos do porto de pesca da Folga, ilha Graciosa;

**JORNAL OFICIAL**

2 - Este subsídio será pago directamente à Associação de Pescadores Graciosenses, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.2 – Infra-Estruturas Portuárias, Acção 11.2.14 – Programa Regional de requalificação e ampliação dos portos de pesca, C.E. 04.07.01 - Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativo, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 25/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Considerando a importância das associações de pescadores na actividade do sector das pescas a nível local e regional;

Considerando a partilha de tarefas e responsabilidades que a APASA – Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, tem vindo a assumir a nível regional e local;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Atribuir à APASA – Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, um subsídio a fundo perdido no valor de 2.120,60€, destinado a participar nas despesas com deslocação de dois técnicos com vista ao estudo dos sistemas de frio que se encontram instalados nas embarcações atuneiras da RAA;

2 - Este subsídio será pago directamente à Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 04.07.01 - Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativo, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 26/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando a importância das associações profissionais, a nível local e regional, no âmbito da gestão partilhada do sector das pescas;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Atribuir à Associação dos Armadores de Pesca Artesanal do Pico, com sede na ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido no valor de 4.463,25€, destinado a participar nas despesas com o embalamento do pescado transformado na unidade fabril de Santa Cruz das Ribeiras, na Ilha do Pico;

2 - Este subsídio será pago directamente à Associação de Pescadores Graciosenses, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 04.07.01 - Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativo, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 27/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando o Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho, de 20 de Dezembro de 2002, relativo à conservação e à exploração sustentável dos recursos haliêuticos no âmbito da Política Comum de Pesca.

Considerando que a aplicação do Regulamento (CE) n.º 639/2004, do Conselho, de 30 de Março alterado pelos Regulamentos (CE) n.º 1646/ 2006 do Conselho, de 7 de Novembro e 1207/2008, de 28 de Novembro, no que respeita às condições de gestão das frotas de pesca das Regiões Ultraperiféricas, permite que se continue a apoiar as acções relacionadas com a frota regional de pesca.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o armador José Maria Dias é proprietário da embarcação LP-721-L *Manuel Dias* que não possui as adequadas condições para o exercício da actividade da pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Maria Dias um incentivo a fundo perdido no valor de 10.000 €, para comparticipar nos custos decorrentes da saída da frota da sua embarcação LP-721-L *Manuel Dias*.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador José Maria Dias, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 28/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

1 - Conceder ao pescador Jorge Manuel Brasil dos Ramos, residente em S. Mateus, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 8.109,50€, destinado a apoiar a aquisição de um motor e quadro eléctrico, para a embarcação AH-676-L *Império do Porto*.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02

**JORNAL OFICIAL**

- Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 29/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando que, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades, entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, foi celebrado um Protocolo através do qual aquela associação se compromete a proceder à limpeza dos portos de pesca dos Anjos e Maia e núcleo de pesca de Vila do Porto, à beneficiação e manutenção das gruas e a apoiar aos seus associados na organização de processos administrativos relacionados com a actividade da pesca,

Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, através de verbas inscritas no Plano de investimentos, transferirá uma comparticipação financeira no montante de 28.500,00€;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Transferir para a Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, a importância de 28.500,00€, destinada a participar nas despesas relativas à limpeza dos portos de pesca dos Anjos e Maia e núcleo de pesca de Vila do Porto, à beneficiação e manutenção das gruas e a apoiar aos seus associados na organização de processos administrativos relacionados com a actividade da pesca, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

2 - Este subsídio será pago directamente à Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 04.07.01 - Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativo, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 30/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando o Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho, de 20 de Dezembro de 2002, relativo à conservação e à exploração sustentável dos recursos haliêuticos no âmbito da Política Comum de Pesca.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, cria na Região Autónoma dos Açores um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Luis Duarte da Silveira apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação VE-261-L *Carmen*.

Considerando que, por despacho de 03 de Outubro de 2008, foi atribuído ao referido armador um apoio financeiro no montante de 48.702,80€, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 29.221,68 €, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no montante de 19.481,12 €, com a instalação do motor.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Luis Duarte da Silveira, um incentivo a fundo perdido no valor de 29.221,68 €, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação VE-261-L *Carmen*.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Luis Duarte da Silveira, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 31/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, publicada no *Jornal Oficial* n.º 41, I série, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, publicada no *Jornal Oficial* n.º 11, I série, de 17 de Março, o seguinte:

1 - Conceder ao pescador Alberto Fernando Moniz Câmara Rosa, residente nas Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 1.696,00€, destinado a apoiar a aquisição de uma máquina de pesca e direcção hidráulica, para a embarcação LP-750-L *Difla*.

2 - O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março.

3 - Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 32/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando o Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho, de 20 de Dezembro de 2002, relativo à conservação e à exploração sustentável dos recursos haliêuticos no âmbito da Política Comum de Pesca.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, cria na Região Autónoma dos Açores um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Roberto Carlos Freitas da Silva apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a sua embarcação VE-439-L *Carmen*.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que, por despacho de 03 de Outubro de 2008, foi atribuído ao referido armador um apoio financeiro no montante de 45.172,50€, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 27.103,50 €, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no montante de 18.069,00 €, com a instalação do motor.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Roberto Carlos Freitas da Silva, um incentivo a fundo perdido no valor de 27.103,50 €, relativa à primeira prestação, para participar nos custos de execução do projecto renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação VE-439-L *Carmen*.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Roberto Carlos Freitas da Silva, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA**Aviso n.º 1/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho n.º 22, de 04 de Dezembro, foram, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 117.º do mencionado diploma legal, celebrados contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, com vários trabalhadores, para o desempenho, sob autoridade e direcção do Município, das tarefas e funções inerentes às categorias profissionais, dos grupos de pessoal que a seguir se mencionam, na sequência de concurso externo de ingresso.

Pela prestação da sua actividade, os citados trabalhadores serão remunerados de acordo com as escalas indiciárias das carreiras de regime geral da função pública, a saber:

Grupo de pessoal técnico superior

Odelta de Fátima Gonçalves Cabral, Geógrafa (Estagiária) na área Urbanismo, escalão 1, índice 321, ao que corresponde a um vencimento líquido mensal de € 1.070,89.

**Grupo de Pessoal Técnico Profissional**

António Manuel da Silva Matos Homem Pedroso, Topógrafo de 2.^a Classe, escalão 1, índice 199, ao que corresponde a um vencimento íliquido mensal de € 663,88.

Grupo de pessoal auxiliar

Jorge Laureano Teixeira Oliveira, Apontador, escalão 1, índice 146, ao que corresponde a um vencimento íliquido mensal de € 487,07.

Hélio Luís Marques, Fiel de Armazém, escalão 1, índice 142, ao que corresponde a um vencimento íliquido mensal de € 473,73.

Márcio Heduíno Nunes, Motorista de Ligeiros, escalão 1, índice 142, ao que corresponde a um vencimento íliquido mensal de € 473,73.

Grupo de Pessoal Operário Qualificado

Armando Manuel Gomes de Azevedo, Alberto Duarte Borba de Lemos e João Manuel Afonso Azevedo, Vassoureiros, escalão 1, índice 142, ao que corresponde a um vencimento íliquido mensal de € 473,73.

José Alvarino Gomes Azevedo, Trolha, escalão 1, índice 142, ao que corresponde a um vencimento íliquido mensal de € 473,73.

José António Brasil Avelar, Asfaltador, escalão 1, índice 142, ao que corresponde a um vencimento íliquido mensal de € 473,73.

Grupo de pessoal operário semi-qualificado

Luís Filipe da Silva Azevedo e Paulo Alexandre Goulart Armelim Mendonça, Cantoneiros de Vias Municipais, escalão 1, índice 137, ao que corresponde a um vencimento íliquido mensal de € 457,05.

António Manuel Azevedo Brasil Nunes e Francisco Jorge de Borba, Caiadores, escalão 1, índice 137, ao que corresponde a um vencimento íliquido mensal de € 457,05.

Os referidos contratos produzem efeitos a partir de 15 do corrente mês.

Existe disponibilidade orçamental, sendo a verba cativa.

4 de Dezembro de 2008. - O Presidente, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.